



# Prefeitura Municipal de Capanema

000001

## PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração



000003

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: SÁ, FILHOS E CIA LTDACNPJ: FF754174/0001-74 E-MAIL: FIGA AVENTURA@HOTMAIL.COMENDEREÇO AV. BRASIL, 651COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO CENTROTELEFONE: 3592-1533 CONTATO: EMERSON

## ORÇAMENTO DE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	2.95	147.500,00
TOTAL				

  
Sá, Filhos & Cia Ltda

000004

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: ROSO E FILHOS LTDACNPJ: 75982553-0001/PF E-MAIL: \_\_\_\_\_ENDEREÇO: Av. INDEPENDÊNCIA, 825COMPLEMENTO: POSTO COMUNITÁRIO BAIRRO CENTROTELEFONE: 46 3352 1291 CONTATO: Edson

## ORÇAMENTO DE

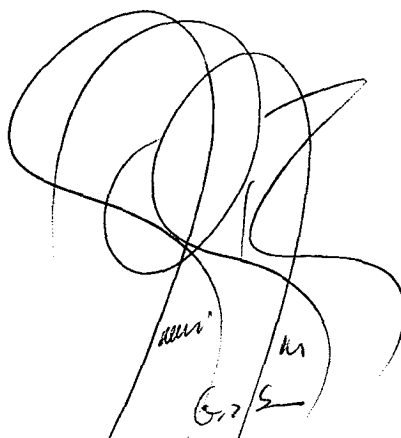
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	3.00	150.000,00
TOTAL				150.000,00



Edson

ROSO & FILHOS LTDA.

000005

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Jean Cris Kroth-Eireli (Posto Rota do Sol)CNPJ: 17540611/0001-25 E-MAIL: postords@gmail.comENDEREÇO BR 163 Km 86 Trevo principalCOMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO São José OperarioTELEFONE: 463559 3991 CONTATO: Jean ou Catione

## ORÇAMENTO DE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	2,84	149.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>149.000,00</b>

「17.540.611/0001-25」

Jean Cris Kroth Eireli

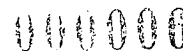
Rodovia BR 163 / Km 86

85760-000 Capanema - PR」



# Município de Capanema

Solicitação 123/2013



Página 1

Solicitação  
Número 123 Tipo **Aquisição de Material** Emitido em 09/09/2013 Quantidade de itens 1

Solicitante  
Código 2810-0 Nome ROSANGELA MARA MARTINI Processo Gerado  
Número 242/2013

Local  
Código 23 Nome Atividades da Secretaria de Administração

Órgão  
Código 05 Nome Secretaria de Administração Pagamento  
Forma 30 DIAS APÓS EMISSÃO

Entrega  
Local CONFORME SOLICITAÇÕES Prazo 12 Meses

Descrição:  
AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- PR

Lote:  
01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031894	GASOLINA COMUM	LITRO	50.000,00	2,93	146.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>146.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>146.500,00</b>

ROSANGELA MARA MARTINI  
Secr. Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Capanema

000007

PREGÃO PRESENCIAL: 051

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 051

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo Global importa em R\$ 146.500,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI –  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000008

PREGÃO PRESENCIAL: 051

CAPANEMA, 13/09/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 051

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 051 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Capanema

000009

PREGÃO PRESENCIAL: 051

CAPANEMA, 13/09/2013

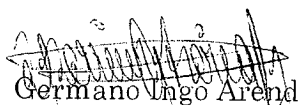
PROTOCOLO NUMERO: 051

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 051 expedido por Vossa Senhoria em, 13/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

Cordialmente,

  
Germano Ingo Arend

Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

000010

PREGÃO PRESENCIAL: 051

CAPANEMA, 13/09/2013

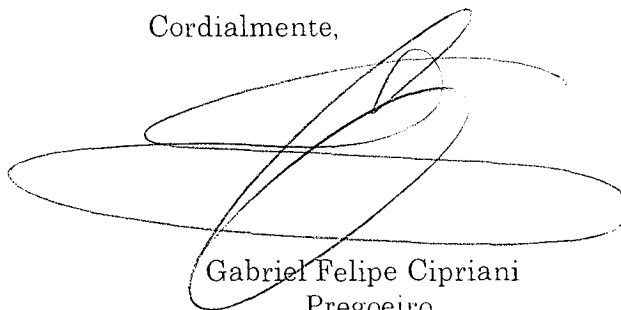
PROTOCOLO NUMERO: 051

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 051, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 051

PROTOCOLO NUMERO: 051



# Prefeitura Municipal de Capanema

000011

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 146.500,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 13 de setembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000012

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 051

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 051

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

0110013

AVISO DE LICITAÇÃO N° 051

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

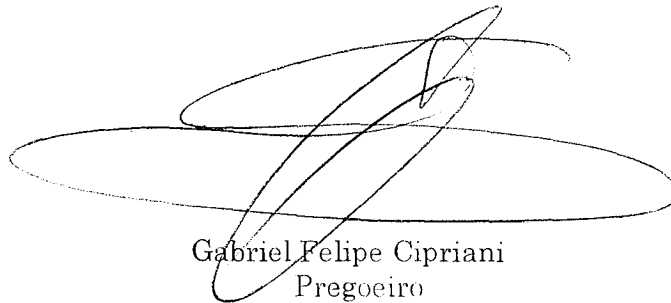
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 01/10/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 01/10/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## 1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 051 1- PREGÃO PRESENCIAL

### 1.1- LICITAÇÃO N° 051

### 1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 01/10/2013, e serão abertos no dia 01/10/2013, as 09:00.

### 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

### 3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato. cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n° 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000015

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 01/10/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 ABERTURA 01/10/2013 às 09:00 horas  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 ABERTURA 01/10/2013 às 09:00 horas  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

## 5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

## 6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem



sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

## 7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## 8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

## 9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

## 10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.





# Prefeitura Municipal de Capanema

000017

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000017A

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

*Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

*II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.*

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

## 11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

### 11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

#### 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

#### 11.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 04 deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social Anexo 03.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o **original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.



---

## 12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- O prazo de entrega dos produtos deverá ser imediato após solicitação da Prefeitura.

12.2 - O horário de atendimento para abastecimento deverá ser no período de 24 horas, na cidade de Capanema – PR.

12.3 - A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.4 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.5 - O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

## 13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

## 14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## 16-DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 146.500,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

## 18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000021

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

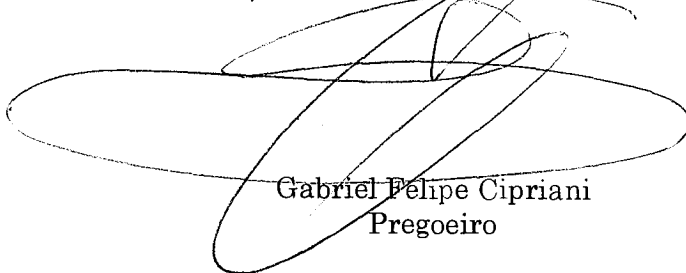
Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 13/09/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

000022

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A  
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, conforme descrito no Anexo 01.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL** de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



# Prefeitura Municipal de Capanema

000023

caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos deverá ser imediato após solicitação da Prefeitura.

O horário de atendimento para abastecimento deverá ser no período de 24 horas, na cidade de Capanema – PR.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:





# Prefeitura Municipal de Capanema

000024

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9.9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



# Prefeitura Municipal de Capanema

000025

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Capanema

000026

## ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MI<sup>3</sup> sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*



# Prefeitura Municipal de Capanema

000027

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000028

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF

CARGO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000029

PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório  
sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, instaurado pela Prefeitura do  
Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF

CARGO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000030

## ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# Prefeitura Municipal de Capanema

000031

---

## ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 051/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	50.000,00	LITR	2,93			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . . / -

Handwritten signature or stamp on the right margin.

000033

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

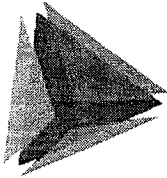
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM  
VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -  
PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000034

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município Entidade Executora 

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* Modalidade\* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* Número edital/processo\* 

Descrição do Objeto\* AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação Dotação Orçamentária\* Preço máximo/Referência de preço -   
R\$\*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas CPF: 8472608956 ([Logout](#))

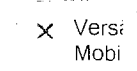
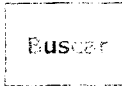
TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000035

000035

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica



[Versão Mobile](#)

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 09 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2013  
Convite Nº 039/2013

Data da Assinatura: 06/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JI MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO POR IMAGENS DE SATÉLITE DAS GLEBAS E DA COBERTURA VEGETAL PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência: 06/09/2013, data final de vigência 05/12/2013

Valor total: R\$ 74.300,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2013  
Convite Nº 040/2013

Data da Assinatura: 11/09/2013

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratado: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência: 11/09/2013, data final de vigência 10/09/2014.

Valor total: R\$ 51.650,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2013  
Convite Nº 040/2013

Data da Assinatura: 11/09/2013

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência: 11/09/2013, data final de vigência 10/09/2014.

Valor total: R\$ 22.093,60 (Vinte e Dois Mil e Noventa e Três Reais)

Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5683/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO  
LICITAÇÃO: 039 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 039/2013 e Adjutorio objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO POR IMAGENS DE SATÉLITE DAS GLEBAS E DA COBERTURA VEGETAL PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando (o/s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
JI MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 039/2013, R\$ 74.300,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, seis dias de setembro de 2013

LINDIMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5684/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO: 040 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 040/2013 e Adjutorio objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando (o/s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA	1 e 4
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	2, 3 e 5

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 040/2013, R\$ 66.743,00 (Seisenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 11 de setembro de 2013

LINDIMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 055/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 02 (dois) Veículos automotor: fabricação nacional, zero quilômetro; ano/modelo mínimo 2013, cor branca, 04 cilindros, 08 válvulas, ar condicionado; alimentação e injeção eletrônica, bi-combustível (etanol/gasolina) potência máxima e/ou superior 65 cvs gasolina e 66 cvs etanol; 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2013 - às 09:00 horas  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 056/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 056/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2013 - às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO CONVITE Nº 030/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referentes ao CONVITE Nº 030/2013 de acordo com o abaixo descrito OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços visando a realização de exames laboratoriais, destinados aos usuários-pacientes do Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

Empresa: Laboratório de Análises Clínicas Trevisan Ltda  
Itens: 01 - 2.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15 - 16.17.18.19.20 - 21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72

VALOR TOTAL: R\$ 53.258,45 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: 06 de setembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL EIXO DO SUDESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Fundamentado no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de softwares e serviços para atendimento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas a Setor Público...

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração eludada pelo Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste nomeado no Atº nº 003 de dois de janeiro de 2013, como segue:
Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS VLT. Total: R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Lessir Canan Bortoli
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 13 de Setembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 13 de Setembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRÉAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRAULICAS, COM RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVENIO Nº 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 13 de Setembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 190/2013
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
I - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias para o membro do Poder Executivo Municipal: Juarez Votri Prefeito, conforme ofício 534/2013, para tratar assuntos de interesse do município junto DER PR, Secretária da Agricultura do Estado e Assembleia Legislativa PR, na cidade de Curitiba PR, nos dias 10 a 12 de setembro de 2013.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - Município de Verê

DECRETO Nº 232/2013
OBS: 11/09/2013
Síntese: Abec (abreviatura abreviada) do município de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais para a elaboração do Relatório Anual de 2012 em função do adiamento da entrega do Relatório Anual de 2012.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 167 DA CF, resolve:
1. Aprovar o Relatório Anual de 2012 em função do adiamento da entrega do Relatório Anual de 2012.

DETERMINA
Art. 1º - Fica autorizada a publicação do Relatório Anual de 2012 em função do adiamento da entrega do Relatório Anual de 2012 em função do adiamento da entrega do Relatório Anual de 2012.

- 01 - Departamento de Administração - Planejamento
02 - Direção de Administração e Finanças
03 - Departamento de Administração - Planejamento
04 - Departamento de Administração - Planejamento
05 - Departamento de Administração - Planejamento
06 - Departamento de Administração - Planejamento
07 - Departamento de Administração - Planejamento
08 - Departamento de Administração - Planejamento
09 - Departamento de Administração - Planejamento
10 - Departamento de Administração - Planejamento

Art. 2º - Para o cumprimento do presente ofício, o município de Verê, Estado do Paraná, fica autorizado a solicitar a publicação do Relatório Anual de 2012 em função do adiamento da entrega do Relatório Anual de 2012.

Art. 3º - Fica autorizada a publicação do Relatório Anual de 2012 em função do adiamento da entrega do Relatório Anual de 2012 em função do adiamento da entrega do Relatório Anual de 2012.

Art. 4º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para o membro do Poder Executivo Municipal: Juarez Votri Prefeito, conforme ofício 534/2013, para tratar assuntos de interesse do município junto DER PR, Secretária da Agricultura do Estado e Assembleia Legislativa PR, na cidade de Curitiba PR, nos dias 10 a 12 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 14 de Setembro de 2013.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Table with columns: Matrícula, Descrição, Valor, Total. Lists various municipal expenses with amounts.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e a empresa: MONICA SALVADORI SUZZIN E CIA LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 115/2013. PREGÃO Nº 38/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR 2º SEMESTRE.

PRAZO: 4 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão de nota fiscal.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ROSALDO SCHAEFLER - ME.

ESPECIE: Contrato nº 117 /2013 - Pregão nº 38/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR 2º SEMESTRE.

Table with columns: Conta, Origem, Função/Programática, Elemento de Despesa, Fonte. Lists financial data.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

EDITAL Nº 002/2013
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO
A AUTORIDADE DE TRANSITO, de este município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Codigo de Transito Brasileiro).

NOTIFICAÇÃO
2769502000000208
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEMARTRAN até 28/10/2013.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Lists traffic violations.

Marmeleiro/PR, 12 de Setembro de 2013.
DIOGO HENRIQUE DE CHRISTIAN
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL Nº 004/2013
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRANSITO
A AUTORIDADE DE TRANSITO, desse município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Codigo de Transito Brasileiro).

NOTIFICAÇÃO
2769502000000208
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEMARTRAN até 01/11/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Lists traffic violations.

Table with columns: Matrícula, Descrição, Valor, Total. Lists various municipal expenses with amounts.

Marmeleiro/PR, 12 de Setembro de 2013.
DIOGO HENRIQUE DE CHRISTIAN
DIRETOR DE TRANSITO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013 - PPM
PROCESSO Nº 33/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Serviços de fonoaudiologia, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.197/2006, de 26 de outubro de 2006. Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2013 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA).

LOCAL E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 27 de setembro de 2013 com início às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (41) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, em seu site: www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no e-mail: cta@fone.acima.cita.gov.br
Marmeleiro, 12 de setembro de 2013.
LUCIANA ARIS
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 300/2013
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

vinculado ao Chamamento Público 004/2013
Inexistência de Licitação 02/12/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: Cooperativa de Agricultura Familiar integrada De Marmeleiro - Cufamil - Marmeleiro. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - agricultura familiar rural. VALOR: R\$ 42.315,00 (quarenta e dois mil trezentos e quinze reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: até 10 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2013
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 221/2012

vinculado ao Tomada de Preços nº 01/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARMELEIRO ARTEFATAS DE CIMENTO LTDA. CNPJ nº 07.027.839/0001-62

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA ADITIVO, até o dia 31 de dezembro de 2013. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de julho de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de julho de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2012
vinculado ao Pregão Presencial nº 019/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: PEDRO DA ROSA E FILHO LTDA.
OBJETO: Suprimento do itinerário 14º e aumento do trajeto 15º para 57,5 (cinquenta e sete e meio) quilômetros diários. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2013. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de setembro de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 12 de setembro de 2013
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
1ª PARCELA
Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a fiberação de recursos Fundo a Fundo para a Construção de CAPS - Centro de atenção Psicossocial - II no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 070/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 044/2013**

OBJETO: Contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de: a) assessoria e consultoria para o sistema de controle interno; b) acompanhamento de processos e formulação de defesas e recursos perante o Tribunal de Contas do Paraná.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 070/2013 e Pregão Presencial Nº. PMA 044/2013, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epígrafado, cujo resultado foi o seguinte:

Empresa:

TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 05.487.446/0001-06

ENDEREÇO: Rua Marechal Hermes, 678, conjunto 14, Bairro Centro Cívico,

CEP 80530-230 – Curitiba – PR

Lote 1 – Assessoria e Consultoria.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520-02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei

Antonina, 11 de setembro de 2013.

João Ubirajara Lopes

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA

R\$ 192,00 - 85591/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA-072/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 046/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO  
A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia 26 de setembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, nº Centro, Antonina, Paraná. PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto o Registro de Preços de Uniformes Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação. Fone: (41) 3978.1048. Antonina, 12 de Setembro de 2013. Rosana Ardigo Martins - Pregoeira/PMA.

R\$ 72,00 - 85786/2013

## Apucarana

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 52/2013**

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de desbastes de tocos no perímetro urbano do município. Valor Máximo Estimado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Tipo: Menor Preço do lote

Data da disponibilidade: a partir do dia 13/09/13.

Data de realização: 25/09/13 às 14:00 horas.

O edital estará disponível no portal de compras do município:

[compras.apucarana.pr.gov.br](http://compras.apucarana.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 11 de setembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

Prefeito

R\$ 96,00 - 85743/2013

## Arapuã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 01.612.388/0001-44

Rua Presidente Café Filho, 1410 – Centro – CEP: 86.884-000 – Arapuã/Pr.

Fone/Fax: (0\*\*43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº03/2013**

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo Menor Preço por lote, que fará às 09h00min do dia 07 de outubro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, Sítio à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuã – Pr.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a Construção de campo com Grama Sintética.

Preço Máximo: R\$307.125,00 (trezentos e sete mil cento e vinte e cinco reais)

Recebimento da Proposta: Dia 07 de outubro de 2013 às 09h00min.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 17h00min.

Arapuã, 06 de setembro de 2013.

CRISTIANE GARCIA KALAT

Pregoeira

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

R\$ 336,00 - 86065/2013

## Assaí

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ torna público que requereu ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para Construção da Estação Elevatória de Esgoto, Conjunto Habitacional Cidade Alta, Lote 83 – Secção Central – Assaí-Pr. Não foi determinado esluído de impacto ambiental.

R\$ 24,00 - 86059/2013

## Campo do Tenente

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva – Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lageado. Local: Rua Augustinho Tiburski, Km 06, Lageado, Campo do Tenente/Pr. Valor global máximo: R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVÊNIO SICONV 767296 - A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendas e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setembro de 2013, no horário comercial. Telefone (41) 3628-1795. [licitacaocampodotenente@hotmail.com](mailto:licitacaocampodotenente@hotmail.com)

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013

Jorge Luiz Quege

Prefeito

R\$ 144,00 - 84795/2013

## Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LIXEIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 14 de outubro de 2013, às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 85195/2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 85197/2013



Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Rua Moises Miranda, 422 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente - Telefone (42)3652-1020 Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 12 de setembro de 2013.
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2013

Processo Administrativo 100/2013
OBJETO: VENDA DE BEM MÓVEL VALOR: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 03/10/2013 às 09h30min EDITAL: O edital estará disponível em: http://www.borrazopolis.pr.gov.br/portalfmunicipio/licitacao.asp?idMun=100141045. Melhores informações, sobre o Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação desta municipalidade, cujo endereço é na Praça da República, 28, centro, ou pelo telefone (43) 3452-2391 ou 2392.

Borrazópolis 12 de Setembro de 2013.
ADILSON LUCCHIETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lagado. Local: Rua Augustinho Tiburski - Km 06, Lagado, Campo do Tenente/Pr. Valor global máximo: R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVÊNIO SICONV 767296. A Pasta técnica, com o início teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setembro de 2013, no horário comercial. Telefone (41) 3628-1795. licitacaocampdotenente@cbotmail.com

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013.
JORGE LUIZ QUEGUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RÓDADO TANDEN E PNEUS NOVOS (COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVENIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema 12 de setembro de 2013.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2013

Esclarecimento I.
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, comunica que se encontra à disposição dos interessados as informações solicitadas por um licitante no site www.cascavel.pr.gov.br no link licitações, referente a licitação em epígrafe.

Em 12 de setembro de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para manutenção da malha viária urbana, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 27/09/2013 às 14h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Casavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Aquisição de equipamentos em atendimento ao convênio 115/2009 - Centro da Juventude e convênio 773870/2012 - CRAS Santa Cruz. Abertura: dia 27/09/2013 às 10h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Casavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de uso pessoal para os programas de proteção especial e básica - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 30/09/2013 às 08h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Casavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos odontológicos em atendimento aos serviços de saúde bucal do Município de Casavel - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 01/10/2013 às 08h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Casavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para construção de cerca tipo Tc. Tipo II (padrão Itaipu), no Distrito de Sede Alvorada, (período de doze meses). Abertura: dia 26/09/2013 às 15h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Casavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para realizar serviço de transporte, frete e mudança, carregador de móveis e equipamentos e montagem e desmontagem de móveis. (período de doze meses). Abertura: dia 01/10/2013 às 9h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Casavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br.

Em 12 de setembro de 2013
MARLENE S. GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento Para Manutenção e Retorno Em Escanamento de Águas Pluviais e Riachos do Município Recursos Ordinários Livres - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Emissão: 11/09/2013
Abertura: 27/09/2013
Horário: 09:00 Horas
Valor Máximo: R\$ 2.587.475,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

Prazo de Recurso Ao Edital: 02 (Dois) Dias úteis Antes da Data Fixada Para A Abertura dos Envelopes De Habilitação.
Informações Complementares: O Edital e demais informações estarão em site à disposição dos interessados no Site de Licitação: Licitação - site na Praça Pedro Kalckb. nº 22 centro, no site http://www.pregao.org.br/S08B/index.html e email licitacao@castro.gov.br

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

ORGÃO: Município de Chopinzinho-PR. Data da Licitação: 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de Insumos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde, conforme proposta do MS nº 09240678000.1120-01 Licitada Licitação Itua Santos Dumont, nº 3.881. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

LEOMAR BOLZANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo 04936.00454/3/2012-48 - ESPECIE: Termo de Cessão Provisória de uso gratuito que entre si fazem, como OUTORGANTE: Cedente, a UNIAO, e como OUTORGADO Cessionário, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, de área medindo 79.185,17m², situada dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA, situada no lugar denominado Páteo Iguaçu (Vila pantanal), Jardim Jabou, bairro Boqueirão Município de Curitiba, Paraná, VIGÊNCIA: Pelo prazo de 20 anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, ou pelo prazo necessário à incorporação do imóvel ao patrimônio da União e sua cessação por instrumento definitivo de cessão ou dação do imóvel ao Município de Curitiba. DATA ASSINATURA: 26/06/2013. Pela Prefeitura Sr. Gustavo Bonato Fruct de Curitiba e pela UNIAO Sr. Daniel Antonio Yaz, Superintendente do Patrimônio da União no Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2013

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando a LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 1.500 PARTICIPANTES PARA O EVENTO "FESTIVAL DE DANÇA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 26/09/2013 - 9:00h às 09:00h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 26/09/2013 - 10h05min às 10h30min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contactar pelas fones: (041) 3350-3177 3350-3151 e 3350-3073

Curitiba, 12 de setembro de 2013.
MAGNA DE CASSIA MARTINS
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Capanema

000040

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

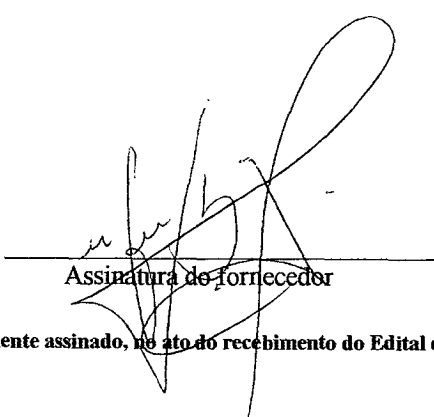
## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: <10/09/2013> Edital nº: 51 Tipo: Pregão

FORNECEDOR :

JEAN CRIS KROTH  
- EIRELI - ME  
17.540.611/0001-25  
ROD BR 163 KM 86  
MAIS 700  
METROS, SN -  
CEP: 85760000 -  
BAIRRO:  
CIDADE/UF:  
Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 051 ), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000041

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013

Edital nº: 051

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ROSO & FILHOS LTDA

75.982.553/0001-96

AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 051), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000042

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/09/2013

Edital n°: 051

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AUTO POSTO GAYARDO LTDA

75.555.433/0001-02

AVENIDA BRASIL, 251 SEDE - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 051), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*Leonir Marinho*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000043

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013

Edital nº: 051

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SÁ, FILHOS & CIA LTDA

77.754.174/0001-74

AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 051), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Auto Posto GAYARDO Ltda.

Combustíveis, Lubrificantes, Borracharia e Lavagem

Av. Brasil, 251 - Cx. Postal, 92 - Fone: (46) 3552-1536 - Fax: (46) 3552-1069  
85760-000 - Capanema - Paraná

CNPJ 75.555.433/0001-02

I.E. 33500288 - 10

000044

## ANEXO 02 - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **AUTO POSTO GAYARDO LTDA**, com sede av. Brasil, 251, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.555.433/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 33500288-10, representada neste ato por sua qualificação(ões) do outorgante Sr. **DARCI ANTONIO GAYARDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 653.817-7 SSP/PR e CPF n.º 425193739-20, nomeia e constitui seu bastante Procuradora Sr.ª **ALICE LOPES GAYARDO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.383.088-9 SSP/PR e CPF n.º 746.520.289-20, a quem confere amplos poderes para representar a AUTO POSTO GAYARDO LTDA perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 01/10/2013.

Nome: DARCI ANTONIO GAYARDO

75.555.433/0001-02

AUTO POSTO GAYARDO  
LTDA.

AV. BRASIL, 251 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR



**Auto Posto GAYARDO Ltda.**

**Combustíveis, Lubrificantes, Borracharia e Lavagem**

Av. Brasil, 251 - Cx. Postal, 92 - Fone: (46) 3552-1536 - Fax: (46) 3552-1069  
85760-000 - Capanema - Paraná

CNPJ 75.555.433/0001-02

I.E. 33500288 - 10

000045

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: **AUTO POSTO GAYARDO LTDA**

CNPJ Nº.: **75.555.433/0001-02**

ENDEREÇO: **AV BRASIL, 251, CENTRO**

FONE: **(46) 3552-1069**

MUNICÍPIO: **CAPANEMA**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **AUTO POSTO GAYARDO LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 01/10/2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

Nome: **DARCI ANTONIO GAYARDO**  
RG: **653.817-7 SSP/PR** CPF: **425193739-20**  
CARGO: **SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**75.555.433/0001-02**

**AUTO POSTO GAYARDO  
LTDA.**

AV. BRASIL, 251 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR



# Auto Posto GAYARDO Ltda.

Combustíveis, Lubrificantes, Borracharia e Lavagem

Av. Brasil, 251 - Cx. Postal, 92 - Fone: (46) 3552-1536 - Fax: (46) 3552-1069  
85760-000 - Capanema - Paraná

CNPJ 75.555.433/0001-02

I.E. 33500288 - 10

000046

## ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **AUTO POSTO GAYARDO LTDA** denominação da Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **75.555.433/0001-02**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 051/2013 - Pregão Presencial, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema-PR, 01/10/2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

Nome: DARCI ANTONIO GAYARDO

75.555.433/0001-02

AUTO POSTO GAYARDO  
LTDA.

AV. BRASIL, 251 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.555.433/0001-02 Fornecedor : AUTO POSTO GAYARDO LTDA

Endereço : AVENIDA BRASIL 251 SEDE - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500288 - 10

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3555-1435

Representante: DARCI ANTONIO GAYARDO

CPF: 425.193.739-20

RG: 653.817-7

Endereço representante: RUA GUAIRACÁS S/N - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)3552-1069

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 305-0

Data de abertura: 04/05/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	50.000,00	LITR	2,93	PETROBRAS	2,93	146.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							146.500,00
TOTAL DA PROPOSTA :							146.500,00

AUTO POSTO GAYARDO LTDA  
CNPJ: 75.555.433/0001-02

75.555.433/0001-02

AUTO POSTO GAYARDO  
LTDA.

AV. BRASIL, 251 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR



000148

# **ROSO & FILHOS LTDA**

FONE/ FAX: (46) 3552 1241

Av. Independência, nº 825 - Centro

CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

**CNPJ: 75.982.553/0001-96**

**INSC EST: 33.500.781-68**

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a ROSO & FILHOS LTDA, com sede na Av. Independência, nº 825, Centro, Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.982.553/0001-96 e Inscrição Estadual sob n.º 33500781-68, representada neste ato por sua Sócia Administradora a Sra. DALIANI ROSO DE MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.441.657-1 e CPF n.º 806.311.779-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr EDSON LUIZ LAZARINI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.455.380-7 e CPF n.º 546.141.559-87., a quem confere amplos poderes para representar a ROSO & FILHOS LTDA perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 51/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 02/10/2013

Capanema, 30 de Setembro de 2013

*Edson Luiz Lazarini*

*Daliani Roso de Moura*

DALIANI ROSO DE MOURA

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - [adelpo@pezzini@hotmail.com](mailto:adelpo@pezzini@hotmail.com) (46) 3552-3710

Reconheço semelhança e assinatura autógrafa de DALIANI ROSO DE MOURA, 0020-FCHPI9072-59486D-11, do que dou fé. Capanema-PR, 30 de setembro de 2013.  
 Hora: 14:57:02

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Custas: R\$3,05 (três reais e 5 centavos) e Selo: R\$0,47

Lei: 13.226 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

VALOR DE NOTAS DE ABELEIONATO DE NOTAS DE JUI05706

Adelar Miguel Pezzini  
 Agente Delegado Designado

Rua Alagoas, 1332  
 Centro  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

**75.982.553/0001-96**

**ROSO & FILHOS LTDA.**

Av. Independência, 825 - Centro  
 85760-000 - Capanema - Paraná

046049

**ROSO & FILHOS LTDA**

FONE/ FAX: (46) 3552 1241

Av. Independência, nº 825 - Centro

CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

**CNPJ: 75.982.553/0001-96**

**INSC EST: 33.500.781-68**

PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ROSO & FILHOS LTDA

CNPJ Nº 75.982.553/0001-96

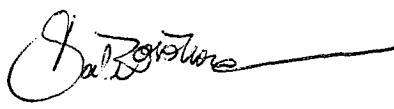
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 825, CENTRO FONE: (46) 3552 1241

MUNICÍPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ROSO & FILHOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 01 de Outubro de 2013

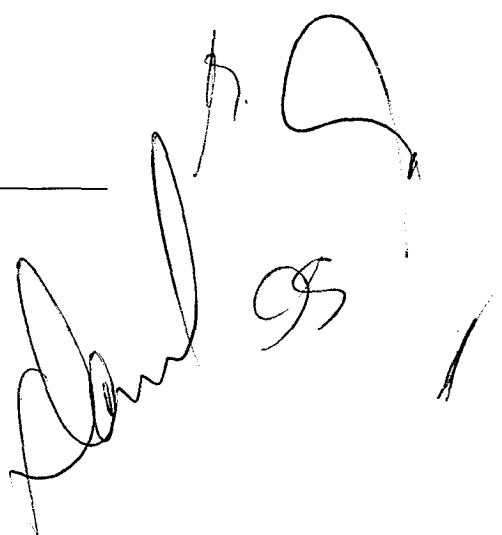


DALIANI ROSO DE MOURA  
RG Nº 5.441.657-1  
CPF Nº 806.311.779-49  
Sócia Administradora

75.982.553/0001-96

ROSO & FILHOS LTDA.

Av. Independência, 825 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná



000050

# **ROSO & FILHOS LTDA**

FONE/ FAX: (46) 3552 1241

Av. Independência, nº 825 - Centro

CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

**CNPJ: 75.982.553/0001-96**

**INSC EST: 33.500.781-68**

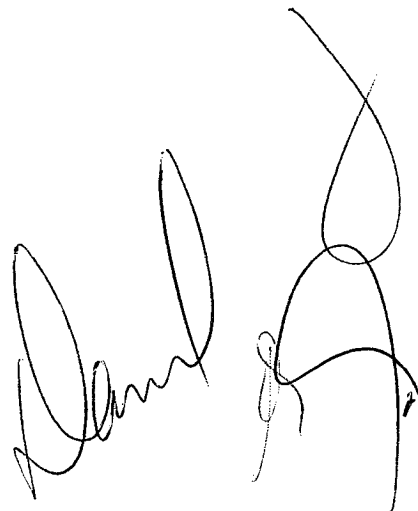
## **ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ROSO & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 051/2013 - Pregão, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 30 de Setembro de 2013



DALIANI ROSO DE MOURA






**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
**Adelar Miguel Pezzini**  
 Agente delegado designado  
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - artoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço a semelhança a assinatura indicada de DALIANI ROSO DE MOURA, 0020-FXTEQ6GN-89489C-12, do que consta em Capanema-PR em 30 de setembro de 2013.  
 Hora: 14:56:58

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Capanema - Paraná  
 CUSTAS: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
**DE**  
**NOTAS**  
**UI05707**



**75.982.553/0001-96**

**ROSO & FILHOS LTDA.**

**Av. Independência, 825 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.982.553/0001-96 Fornecedor: ROSO & FILHOS LTDA  
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 825 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
Inscrição Estadual: 33500781 - 68

E-mail:

Telefone: (46) 3552 - Fax: (46) 3552 - Celular:  
Telefone contador: (46) 3552 -

Contador: NADIR SAGGIN

Representante: DALIANI ROSO DE MOURA CPF: 806.311.779-49 RG: 5.441.657-1

Endereço representante: AV. INDEPENDÊNCIA 879 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 8978-8 Data de abertura: 27/04/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	50.000,00	LITR	2,93	IPIRANGA	2,91	145.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							145.500,00
TOTAL DA PROPOSTA :							145.500,00

ROSO & FILHOS LTDA  
CNPJ: 75.982.553/0001-96

75.982.553/0001-96

ROSO & FILHOS LTDA.

Av. Independência, 825 - Centro  
[85760-000 - Capanema - Paraná]

## SOCIEDADE LIMITADA

## VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ROSO & FILHOS LTDA  
CNPJ nº 75.982.553/0001-96

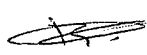
Folha 01

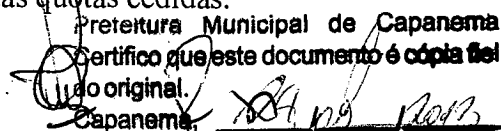
Os signatários deste instrumento:

1. DARCY SANTOS FOLLES ROSO, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF nº 126.635.069-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 335.440-7 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 1246, Centro, CEP 85760-000;
2. DIRCEU MANSUETO ROSO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 452.931.719-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.155.352-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 879, Apto. 101, Centro, CEP 85760-000;
3. IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 745.972.489-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.410.095-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 423, Apto. 101, Centro, CEP 85601-020;
4. RUDIMAR DARCY ROSO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 581.081.909-59, portador do Documento de Identidade RG nº 3.410.181-7 - SSP/PR, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Tocantins, nº 2150, Apto. 101, Centro, CEP 85501-010;
5. DALIANI ROSO DE MOURA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 806.311.779-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.441.657-1 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 879, Apto. 201, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ROSO & FILHOS LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 825, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201655351 em 13/11/1968 e posteriores alterações sob nºs.: 115.398 em 31/12/1970, 124.677 em 06/01/1972, 132.321 em 04/10/1972, 148.461 em 31/12/1973, 169.898 em 27/06/1975, 183.592 em 02/04/1976, 208.512 em 04/08/1977, 247.957 em 22/07/1980, 258.886 em 15/05/1981, 280.113 em 31/08/1982, 392.111 em 29/12/1987, 422.351 em 01/03/1989, 461.431 em 05/07/1990, 508.176 em 28/11/1991, 549.938 em 21/06/1993, 971926751 em 27/08/1997, 992294169 em 18/10/1999, 20032129661 em 21/07/2003, 20041310209 em 16/04/2004, 20064717739 em 21/12/2006, 20085524824 em 06/01/2009 e 20097069876 em 09/11/2009, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio DARCY SANTOS FOLLES ROSO, cedendo e transferindo com o consentimento dos outros sócios, 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao sócio DIRCEU MANSUETO ROSO e 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a sócia DALIANI ROSO DE MOURA dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio IVAN CARLOS ROSO, cedendo e transferindo com o consentimento dos outros sócios, 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) ao sócio DIRCEU MANSUETO ROSO dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.


  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 21/12/2009

## SOCIEDADE LIMITADA

## VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ROSO & FILHOS LTDA  
CNPJ nº 75.982.553/0001-96

Folha 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio RUDIMAR DARCY ROSO, cedendo e transferindo com o consentimento dos outros sócios, 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) a sócia DALIANI ROSO DE MOURA dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Vigésima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital social: DARCY SANTOS FOLLES ROSO 60.000 quotas – R\$ 60.000,00, DIRCEU MANSUETO ROSO 135.000 quotas – R\$ 135.000,00, IVAN CARLOS ROSO 135.000,00 quotas – R\$ 135.000,00, RUDIMAR DARCY ROSO 135.000,00 quotas – R\$ 135.000,00 e DALIANI ROSO DE MOURA 135.000,00 quotas – R\$ 135.000,00, passando a ser: DIRCEU MANSUETO ROSO 300.000 quotas – R\$ 300.000,00 e DALIANI ROSO DE MOURA 300.000 quotas – R\$ 300.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Vigésima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
DIRCEU MANSUETO ROSO	50%	300.000	300.000,00
DALIANI ROSO DE MOURA	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Vigésima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava a administração da sociedade será exercida pelos sócios DARCY SANTOS FOLLES ROSO, DIRCEU MANSUETO ROSO, IVAN CARLOS ROSO, RUDIMAR DARCY ROSO e DALIANI ROSO DE MOURA, passando a ser exercida pelos sócios DIRCEU MANSUETO ROSO e DALIANI ROSO DE MOURA.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Vigésima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pelos sócios DIRCEU MANSUETO ROSO e DALIANI ROSO DE MOURA com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente, sendo que para tal, desobriga-se do consentimento dos demais sócios, podendo assinar isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em

Presença Municipal de Capandema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capandema, 24 de 07 de 2013

## SOCIEDADE LIMITADA

## VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ROSO & FILHOS LTDA  
CNPJ nº 75.982.553/0001-96

Folha 03

consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
ROSO & FILHOS LTDA

1. DIRCEU MANSUETO ROSO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 452.931.719-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.155.352-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 879, Apto. 101, Centro, CEP 85760-000;
2. DALIANI ROSO DE MOURA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 806.311.779-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.441.657-1 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 879, Apto. 201, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ROSO & FILHOS LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 825, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201655351 em 13/11/1968 e posteriores alterações sob n.ºs.: 115.398 em 31/12/1970, 124.677 em 06/01/1972, 132.321 em 04/10/1972, 148.461 em 31/12/1973, 169.898 em 27/06/1975, 183.592 em 02/04/1976, 208.512 em 04/08/1977, 247.957 em 22/07/1980, 258.886 em 15/05/1981, 280.113 em 31/08/1982, 392.111 em 29/12/1987, 422.351 em 01/03/1989, 461.431 em 05/07/1990, 508.176 em 28/11/1991, 549.938 em 21/06/1993, 971926751 em 27/08/1997, 992294169 em 18/10/1999, 20032129661 em 21/07/2003, 20041310209 em 16/04/2004, 20064717739 em 21/12/2006, 20085524824 em 06/01/2009 e 20097069876 em 09/11/2009, resolvem consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ROSO & FILHOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 825, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui 4 (quatro) filiais, uma estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 879, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900841421 em 02/04/1976 e CNPJ 75.982.553/0002-77, uma estabelecida em Realeza, Estado do Paraná, à Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 2552, Centro, CEP 85770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900365386 em 01/03/1989 e CNPJ 75.982.553/0003-58, uma estabelecida em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 423, Centro, CEP 85601-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900365378 em 28/11/1991 e CNPJ 75.982.553/0005-10, uma estabelecida em Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Tocantins, nº 2150, Centro, CEP 85501-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900655392 em 18/10/1999 e CNPJ 75.982.553/0006-09.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/07/2013

Alteração Contratual

000055

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ROSO & FILHOS LTDA  
CNPJ nº 75.982.553/0001-96

Folha 04

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é Posto de Álcool Carburante, Gasolina e demais Derivados de Refino do Petróleo, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos e Máquinas Agrícolas e Transporte Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
DIRCEU MANSUETO ROZO	50%	300.000	300.000,00
DALIANI ROZO DE MOURA	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Novembro de 1968, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios DIRCEU MANSUETO ROZO e DALIANI ROZO DE MOURA com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sendo que para tal, desobriga-se do consentimento dos demais sócios, podendo assinar isoladamente, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 21/03/2013



SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ROSO & FILHOS LTDA  
CNPJ nº 75.982.553/0001-96

Folha 05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

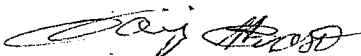
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

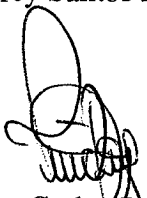
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.


Capanema-PR, 19 de Junho de 2010.

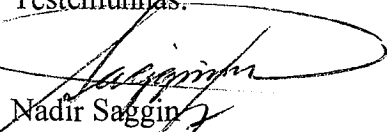
  
Darcy Santos Folles-Roso


  
Dirceu Mansaeto, Roso

  
Ivan Carlos Roso

  
Daliani Roso de Moura

  
Rudimar Darcy Roso

Testemunhas:  
  
Nadir Saggin  
RG 746.969 SSP/PR

  
Vanessa Dalek Kremer  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 203-00000-00 SSP/PR

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 24/09/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/07/2010  
SOB NUMERO: 20106492836  
Protocolo: 10640219.6 DE 25/06/2010  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000057

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSO & FILHOS LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0165535-1	75.982.553/0001-96	13/11/1968	13/11/1968	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV INDEPENDENCIA, 825, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000				
Objeto Social POSTO DE ALCOOL CARBURANTE, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE REFINO DO PETROLEO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.				
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
DIRCEU MANSUETO ROSE 452.931.719-68	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DALIANI ROSE DE MOURA 806.311.779-49	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 16/04/2013	Número: 20131778048		REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status	
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0084142-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA INDEPENDENCIA, 879, CENTRO, CAPANEMA, PR, BRASIL				
2 - NIRE: 41 9 0028652-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2552, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL				

CAPANEMA - PR, 24 de setembro de 2013

13/558601-1



*Smotta* :

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
RG.: 3.463.294-4 / PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1111058

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSO & FILHOS LTDA EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165535-1	CNPJ 75.982.553/0001-96
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
3 - NIRE: 41 9 0036537-8	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SAO PAULO, 423, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 80.000-000, BRASIL	
4 - NIRE: 41 9 0065539-2	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA TOCANTINS, 2150, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.504-440, BRASIL	

CAPANEMA - PR, 24 de setembro de 2013

13/558601-1



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**75.982.553/0001-96**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**16/12/1968**

NOME EMPRESARIAL  
**ROSO & FILHOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**POSTO AMIZADE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**AV INDEPENDENCIA**

NÚMERO  
**825**      COMPLEMENTO

CEP  
**85.760-000**      BAIRRO/DISTRITO  
**CAPANEMA**

MUNICÍPIO  
**CAPANEMA**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/09/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/09/2013** às **09:24:02** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000000

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000902013-14021553

Nome: ROSO &amp; FILHOS LTDA

CNPJ: 75.982.553/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013.

Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000061



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75982553/0001-96  
**Razão Social:** ROSO E FILHOS LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO DOS PNEUS  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 825 / CAPANEMA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2013 a 02/10/2013

**Certificação Número:** 2013090315140207277704

Informação obtida em 24/09/2013, às 09:31:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000002

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ROSO & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.982.553/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:25:55 do dia 24/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2014

Código de controle da certidão: **1282.AEAB.3F22.A1E6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000063

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10936468-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.982.553/0001-96

Nome: **ROSO & FILHOS LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 21/01/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10936468-79
Emitida Eletronicamente via Internet 23/09/2013 - 08:01:52	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	





000064

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8289/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE5C344Z3RE2**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ROSO & FILHOS LTDA**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

1988

75.982.553/0001-96

33500781 - 68

212

**ENDEREÇO**

AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes

Certidão emitida no dia Capanema, 24 de Setembro de 2013.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5C344Z3RE2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ROSO & FILHOS LTDA**

CNPJ 75.982.553/0001-96, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.258.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

000066

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### ROSO & FILHOS LTDA

CNPJ 75.982.553/0001-96, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.258.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Handwritten signatures and marks on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

000067

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### DALIANI ROSO DE MOURA

CPF 806.311.779-49, RG 5.441.657-1 SSP-PR, filho(a) de DORVALINA LAZZARINI ROSO e DARCY SANTOS FOLLE ROSO, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Handwritten signatures and marks on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

000068  
TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### DIRCEU MANSUETO ROZO

CPF 452.931.719-68, RG 3.155.352-0 SSP-PR, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.258.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSO & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.982.553/0001-96  
Certidão n°: 36210367/2013  
Expedição: 24/09/2013, às 09:33:44  
Validade: 22/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSO & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.982.553/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000070

**ROSO & FILHOS LTDA**

FONE/ FAX: (46) 3552 1241

Av. Independência, nº 825 - Centro

CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

**CNPJ: 75.982.553/0001-96 INSC EST: 33.500.781-68**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROSO & FILHOS LTDA

CNPJ Nº 75.982.553/0001-96

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 825, CENTRO FONE: (46) 3552 1241

MUNICÍPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Capanema, 01 de Outubro de 2013



DALIANI ROSO DE MOURA  
RG Nº 5.441.657-1  
CPF Nº 806.311.779-49  
Sócia Administradora

**75.982.553/0001-96**

**ROSO & FILHOS LTDA.**

Av. Independência, 825 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná



000071

# **ROSO & FILHOS LTDA**

FONE/ FAX: (46) 3552 1241

Av. Independência, nº 825 - Centro

CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

**CNPJ: 75.982.553/0001-96 INSC EST: 33.500.781-68**

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 51/2013

ROSO & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.982.553/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sra. DALIANI ROSO DE MOURA, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.441.657-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 806.311.779-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 01 de Outubro de 2013.

DALIANI ROSO DE MOURA

RG Nº 5.441.657-1

CPF Nº 806.311.779-49

Sócia Administradora

**75.982.553/0001-96**

ROSO & FILHOS LTDA.

Av. Independência, 825 - Centro  
[ 85760-000 - Capanema - Paraná ]



000072

**ROSO & FILHOS LTDA**

FONE/ FAX: (46) 3552 1241

Av. Independência, nº 825 - Centro

CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

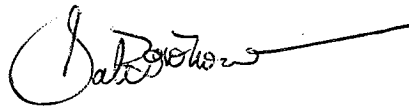
**CNPJ: 75.982.553/0001-96 INSC EST: 33.500.781-68**

**ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**

ROSO & FILHOS LTDA, CNPJ/MF Nº 75.982.553/0001-96, sediada na Av. Independência, nº 825, Centro, Capanema/PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema, 01 de Outubro de 2013

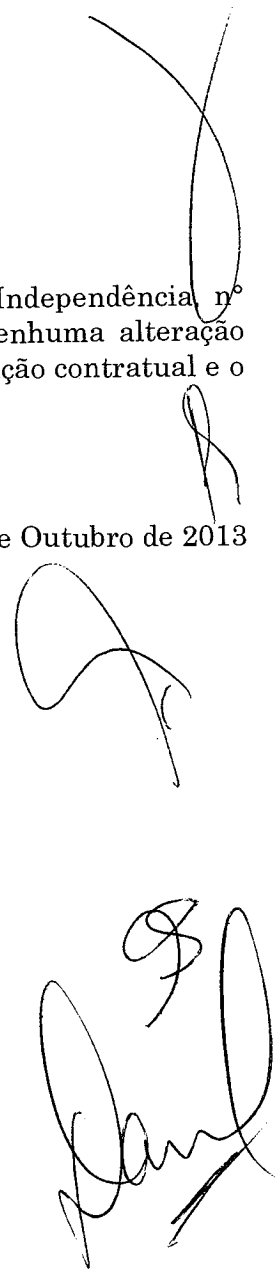


DALIANI ROSO DE MOURA  
RG Nº 5.441.657-1  
CPF Nº 806.311.779-49  
Sócia Administradora

**75.982.553/0001-96**

**ROSO & FILHOS LTDA.**

**Av. Independência, 825 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná**





**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 51/2013**

0110073

Objeto AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO M

Lote: 0001 - Lote: 001

Item:	0001	GASOLINA COMUM	Marca:	IPIRANGA	Quantidade:	50.000,00
Fornecedor	1890	ROSO & FILHOS LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,91				
Fornecedor	18	AUTO POSTO GAYARDO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,93				

AUTO POSTO GAYARDO LTDA  
DARCI ANTONIO GAYARDO

ROSO & FILHOS LTDA  
DALIANI ROSO DE MOURA



# Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2013

000074

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1890-2 ROSO & FILHOS LTDA							145.500,00	
							145.500,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	31894 GASOLINA COMUM	LIT	50.000,00	Habilitado	IPIRANGA	2,91	145.500,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							145.500,00	



# Prefeitura Municipal de Capanema


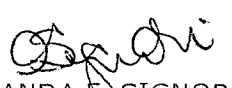

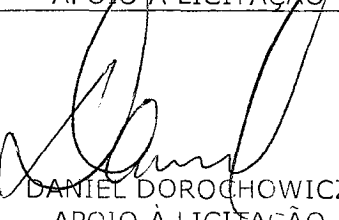
000075


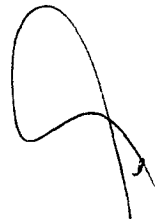
## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 051 - Pregão

Aos primeiro dia de outubro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 051, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: AUTO POSTO GAYARDO LTDA e ROSO & FILHOS LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes EDSON LUIZ LAZARINI e ALICE LOPES GAYARDO. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ROSO & FILHOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA COMUM	IPIRANG A	LITRO	50.000,00	2,91	145.500,00
TOTAL							145.500,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Capanema

000076

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Pregão Nº 051/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 051/2013, referente a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 07/10/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000077

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSO & FILHOS LTDA	1	1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	50.000,00	2,91

CAPANEMA, 07/10/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000078

PORTARIA 5704/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 051 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSO & FILHOS LTDA	1	1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	50.000,00	2,91

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 051/2013, R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 07 de outubro de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

# Choque contra árvore Primos são ejetados após carro bater contra árvore e morrem Eles seguiam em um Corsa, do distrito da Penha para Cafelândia.



acabou batendo contra uma árvore. Ele e o passageiro, identificado como Júlio César Ferreira, de 18 anos, foram ejetados para fora do carro e morreram na hora. Populares informaram que os dois seriam primos e seguiam para Penha. O carro ficou totalmente destruído. Os corpos foram recolhidos ao IML de Cascavel. Segundo familiares, o rapaz teria adquirido o carro quinta-feira (10). (Catve)

**Cafelândia** - Um grave acidente foi registrado na tarde de quinta-feira (10) na PR 574, na rodovia que liga o distrito de Penha à Cafelândia, município distante cerca de 50 quilômetros de Cascavel. Dois jovens morreram após o carro em que estavam bater contra uma árvore. De acordo com testemunhas, o motorista da Corsa, placas de Corbéia, tentou uma ultrapassagem logo após uma curva. Ivan Carlos Marcondes Souza Barros, de 21 anos, perdeu o

controle da direção e o veículo



# Contrabando PRF prende motoristas com contrabando de cigarros na BR-163



**Realeza** - Policiais rodoviários federais apreenderam na manhã de quinta-feira (09) na BR-163, em Realeza, um veículo GM/Vectra carregado com cigarros contrabandeados e um VW/Golf utilizado como batedor. A abordagem aconteceu depois que os motoristas demonstraram atitude suspeita ao visualizar a viatura da PRF. Ao realizar revista encontraram grande quantidade de cigarros, além de rádio comunicador oculto no painel. O Golf também possuía rádio comunicador oculto e operava na mesma frequência do equipamento instalado no outro veículo. O motorista do Vectra, de 24 anos, natural de Pato Branco, informou que havia carregado em Foz do Iguaçu e levaria a mercadoria até Pato Branco. O outro contrabandista, de 32 anos, é natural do Paraguai. Eles foram presos em flagrante e encaminhados, juntamente com as mercadorias e os veículos, à Polícia Federal em Cascavel. (Plantão Policial)

# Tombamento Caminhão carregado com cerâmicas tomba na PR-281



**Dois Vizinhos** - Um caminhão Mercedes/Benz, placas de Clevelândia carregado com caixas de cerâmica tombou por volta das 12h10 de quinta-feira (10), na rodovia PR-281, próximo à cidade de Dois Vizinhos. Segundo o motorista, uma falha mecânica fez com que ele perdesse o controle em uma curva e o caminhão acabou tombando no acostamento da rodovia. Ele foi retirado do equipamento e nada sofreu, apesar da gravidade do acidente. O Corpo de Bombeiros e o Samu foram acionados para prestar socorro ao motorista, mas ele estava bem e dispensou encaminhamento ao hospital. (Plantão Policial)

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5705/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 052 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 052/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDIEN E PNEUS NOVOS COM NO HINO E (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.524 - CAPANEMA - SEAB. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
TRANSIMAX COMERCIO DE PECAS E CONSERVOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 052/2013, R\$ 27.580,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).  
Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 08 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013  
Pregão Nº 052/2013

Data da Assinatura: 08/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: TRANSIMAX COMERCIO DE PECAS E CONSERVOS DE MAQUINAS AGRICOLAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDIEN E PNEUS NOVOS COM NO HINO E (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.524 - CAPANEMA - SEAB.

Data Inicial de vigência 08/10/2013, data final de vigência 07/04/2014.  
Valor total: R\$ 27.580,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5703/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 050 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 050/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
PNEUMAO COMERCIO DE PNEUS LTDA	1	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 26 e 28
MODELO PNEUS LTDA	4	12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32
R L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	1	18
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	1	27, 30 e 31

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 050/2013, R\$ 491.571,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais).  
Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 04 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5704/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 051 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
RDSO & FILHOS LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e oitocentos Reais).  
Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 07 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5706/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 051 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
RDSO & FILHOS LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e oitocentos Reais).  
Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 07 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5707/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 051 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
RDSO & FILHOS LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e oitocentos Reais).  
Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 07 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5708/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 051 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
RDSO & FILHOS LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e oitocentos Reais).  
Homólogo a presente licitação.

CAPANEMA, 07 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Capanema

000080

**CONTRATO Nº 211/2013**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ROSO & FILHOS  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa ROSO & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.982.553/0001-96, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DALIANI ROSO DE MOURA, inscrito no CPF nº 806.311.779-49, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 051/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº 051/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	50.000,00	2,91	145.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000081

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1321	08.002.15.452.15012-154	515
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos deverá ser imediato após solicitação da Prefeitura.

**O horário de atendimento para abastecimento deverá ser no período de 24 horas, na cidade de Capanema - PR.**

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.



**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000083

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 07/10/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DALIANI ROZO DE MOURA**  
ROZO & FILHOS LTDA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04

32700175	Sueli Aparecida Felix Dos Santos	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	130458394
32700015	Trigo Marcelo Góth	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	188554556
32700114	Valekemi N Oltan	Auxiliar de Serviços Gerais I	COL EST ROCHA POMBO 02	98554143
32700120	Václava Malévícz	Auxiliar de Serviços Gerais I	COL EST ROCHA POMBO 02	82976516
32700054	Valter Dos Santos Júnior	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	1964074
32700172	Vanderlei Eich	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	61218408
32700010	Vandrei Luciano Lechtweiss	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	94978537
32700123	Vanessa Cristina Casal	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	98671813
32700033	Václava Aparecida Bóh	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	82949880
32700025	Adriana Lucia Baletta	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	76139172
32700095	Adriano Antonio Behling	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	86248476
32700161	Adriane Da Silva	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	90826882
32700053	Osomar Walker	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	38402803
32700112	Cláudio Luiz Hir	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	51331818
32700064	Delson Valco Prochnow	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	37801189
32700128	Direceu Bol	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	49737610
32700106	Direceu Luis Hossia	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	50721108
32700153	Éder Osomar Bornemann	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	94976413
32700085	Edeslean Antunes Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	128687256
32700167	Edsonan Rodetes	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	97303886
32700185	Edileira Borsari	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	95521160
32700052	Eiton Luis Porcin	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	43064012
32700124	George Arturio Dellmora	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	100191786
32700009	Germano Irigo Azeid	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	34967113
32700113	Gimair Otacilio Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	91414325
32700143	Gimair Weiler	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	97768021
32700165	Heliel Pedro Ergel	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	122656454
32700122	Jasson Juror Vanzella	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	72781759
32700022	James Luis Weirfornier	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	86688290
32700056	Jean Carlos Merin	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	104715818
32700145	José Adonilton Schneider	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	53889762
32700021	Juliano Daidek De Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	72122382
32700148	Luiz Carlos Frigger	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	72190750
32700109	Luiz Carlos Schwent	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	65522705
32700099	Marcelo Fabiano Schaab	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	89979727
32700185	Marcelo Luiz De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	87314058
32700177	Milton Lacerata Da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	52732283
32700032	Rodrigo Casparotto	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	83821044
32700134	Walton Jose Augustin	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	53008827
32700080	Acelmo Roberto Luiz Klauk	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	88517784
32700186	Alan Freintiller	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	95572308
32700041	Alex Francisco Radich	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	81756856
32700043	Alvaro Sética Júnior	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	90631950
32700022	Antonio Luiz Pinz	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	38484501
32700058	Célio José De Carvalho Satyro	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	8400172
32700008	Diana Getaroz De Meira	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	89972086
32700168	Daniel Regina Rich	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	80914628
32700059	Enio De Paiva	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	94294916
32700174	Fabrício Eduardo Adriano	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	87518710
32700184	Fernando Luis Chigenti	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	64497662
32700013	Francieli Diare Krampe	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	108461257
32700093	Gabriel Alves Mofim	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	83959061
32700189	Gilca Gesser Pagari	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	40673073
32700011	Helio Lucio Rozati Da Silva	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	95761429
32700170	Herbert Correa Barros	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	95309755
32700155	Jaime Weismann	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	65069350
32700022	Jeel Maximiano De Lima Jr	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	44891577
32700046	Juliana Cabonera Bigueti	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	81441430
32700157	Juliana Françoise Zúgel Flores	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	124663271
32700050	Juliana Pagliarini	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	80159871
32700063	Leandro Hegri Cunha	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	76209167
32700155	Márcia Schrell	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	90665065
32700086	Marciana Singseli	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	95175039
32700115	Martha Helena Porcin Bensch	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	41602686
32700049	Milton Junior Medel	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	90091169
32700127	Misael Antonio De Paoli Junior	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	62753272
32700032	Romário César Barbosa	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	95830920
32700034	Wanderlson Péron	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	78811921
32700156	Vanessa Albine Zaskarai	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	102344485

Capanema, 10 de outubro de 2013

 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 Prefeita Municipal

 ROSANGELA MORA MARTINI  
 Presidente da Comissão Fiscalizadora

 Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
 Av. Pargol de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitação, o nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADadeiras DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-9/2011 - MAP A.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargol de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Fátima Cipriani - Pregoeiro


**Prefeitura Municipal de Capanema**

 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2013  
 Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	18

Valor total: R\$ 3.825,00 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

 Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2013  
 Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MODELO PNEUS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 32

Valor total: R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

 Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2013  
 Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	27, 30 e 31

Valor total: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

 Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2013  
 Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 28 e 28

Valor total: R\$ 365.671,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais).

 Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

 EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013  
 Pregão Nº 051/2013

Data da Assinatura: 07/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ROSO &amp; FILHOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data inicial de vigência 07/10/2013, data final de vigência 06/10/2014.

Valor total: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

 Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

 COMARCA DE CAPANEMA-PR  
 Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Apto. Nº 1 - Fone: 45 3662-1322

 ADOLFO BITTENCOURT BUÓLA  
 Oficial Titular  
 CPF 069-6666542

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

 Sr. Jorge de Souza, CPF 332.474.399-00  
 Sra. Laide Novack, CPF 848.924.984-00

Adolfo Bittencourt Buóla, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155552070179, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2012, registrado na matrícula nº 21.609, Livro nº 2 desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 0, L. 01 e 04, Q81, Centro, Capanema/PR, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, vem intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 25/09/2013, corresponde a R\$ 44.341,16, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Espírito Santo, 915, 1º Andar, Capanema/PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 112.641, Livro 11F.

Capanema, 25 de setembro de 2013.

 Adolfo Bittencourt Buóla  
 Substituto



ROSO & FILHOS LTDA – POSTO AMIZADE  
Av. Independência, 825 – Centro – Capanema/PR  
Cep. 85.7600-000 Tel/Fax: (46) 3552-1241  
CNPJ: 75.982.553/0001-96 Inscrição Estadual: 335.00781-68

Capanema, 05 Dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Paraná  
A/C Prefeita Municipal  
Exma. Sra. Lindamir de Lara Denardin

Ref. Reajuste de Preço do Combustível – Óleo Diesel e Gasolina

Prezada Senhora,

No último mês, na data de 30 de novembro de 2013, os combustíveis sofreram novo reajuste de preço, vindo, desta forma, a interferir nos preços ajustados nos Contratos. Por esta razão solicitamos o repasse do reajuste de 8% (oito por cento) por litro de Diesel S10 Aditivado para o Contrato de N° 039/2013 e de 4% (quatro por cento) por litro de Gasolina Comum para o Contrato N° 211/2013, conforme se comprova com a juntada (em anexo) da Publicação do Reajuste praticado pela Petrobrás. <sup>43.907,43</sup>

43.907,43

Mantidas as atuais condições macroeconômicas, os novos preços serão mantidos até o final da presente Licitação.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

ROSO & FILHOS LTDA  
CNPJ 75.982.553/0001-96  
CAD/ICMS-335.00781-68

Sec. Administração  
20/12/13

Podem ser anexados...



Lazarini Lazarini <edsonllazarini@gmail.com>

---

**Fw: Fw: REAJUSTE PETROBRAS**

1 mensagem

---

**Dali** <dali@rosoefilhos.com.br>

4 de dezembro de 2013 13:18

Para: Edson Lazarini <edsonllazarini@gmail.com>

----- Original Message -----

**From:** Carlos Wichoski

**To:** undisclosed-recipients:

**Sent:** Tuesday, December 03, 2013 10:43 PM

**Subject:** Fwd: Fw: REAJUSTE PETROBRAS

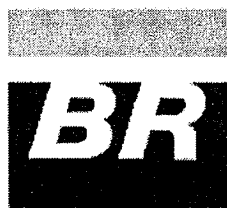
Bom Dia Revendedores!!!

Para conhecimento, nota disponível em [http://www.agenciapetrobras.com.br/materia.asp?id\\_editoria=13&id\\_noticia=975768](http://www.agenciapetrobras.com.br/materia.asp?id_editoria=13&id_noticia=975768)

---

---

**Política de Preços**



Publicada em 29/11/2013 19:02:14

Foto: AGÊNCIA PETROBRAS

**PETROBRAS**

A Petrobras informa sobre a implementação de sua política de preços de diesel e gasolina, após apreciação pelo Conselho de Administração, a ser aplicada a partir de 29 de novembro de 2013.

A referida política de preços visa atender aos seguintes princípios e objetivos:

000087

- a) Assegurar que os indicadores de endividamento e alavancagem retornem aos limites estabelecidos no Plano de Negócios e Gestão 2013-2017 em até 24 meses, considerando o crescimento da produção de petróleo e a aplicação desta política de preços de diesel e gasolina;
- b) Alcançar, em prazo compatível, a convergência dos preços no Brasil com as referências internacionais;
- c) Não repassar a volatilidade dos preços internacionais ao consumidor doméstico.

Já atendendo aos princípios desta política de preços, a Petrobras informa os seguintes reajustes nos preços de venda nas refinarias, a vigorar a partir da 0:00h do dia 30 de novembro de 2013:

<b>Produto</b>	<b>Reajuste (*)</b>
Gasolina A	4%
Diesel	8%

(\*) média Brasil

Os preços da gasolina e do diesel, sobre os quais incide o reajuste anunciado, não incluem os tributos federais CIDE e PIS/Cofins e o tributo estadual ICMS.

Seguindo recomendação de seu Conselho de Administração, por razões comerciais, os parâmetros da metodologia de precificação serão estritamente internos à Companhia.

Caberá ao Conselho de Administração avaliar a eficácia da política de preços da Petrobras por meio da evolução dos indicadores de endividamento e alavancagem da Companhia.

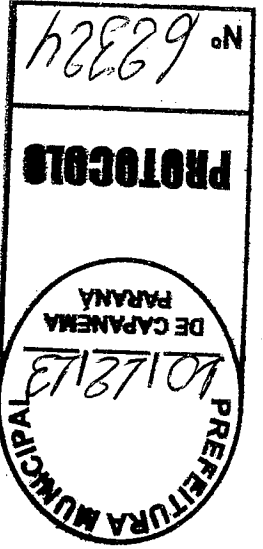
-----  
-----  
  
Att.

Carlos Alberto Vichoski  
Assessor Téc. Comercial  
Cel 45 8802 8283  
[www.sindicombustiveis-pr.com.br](http://www.sindicombustiveis-pr.com.br)

---



0506  
111189




25  
10/12/13  
10/12/13  
10/12/13

P/ Prefeitura Mun. Capanema. Pr

A/C Prefeitura Municipal

EXMA. Sra. Linormia de Lana Demandim

RER Rendite Foco Mirassol

  
 ROSO & FILHOS LTDA – POSTO AMIZADE  
 Av. Independência, 825 – Centro – Capanema/PR  
 Cep. 85.7600-000 Tel/Fax: (46) 3552-1241  
 CNPJ: 75.982.553/0001-96 Inscrição Estadual: 335.00781-68

---

Capanema, 05 Dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Paraná  
 A/C Prefeita Municipal  
 Exma. Sra. Lindamir de Lara Denardin

Ref. Reajuste de Preço do Combustível – Óleo Diesel e Gasolina

Prezada Senhora,

No último mês, na data de 30 de novembro de 2013, os combustíveis sofreram novo reajuste de preço, vindo, desta forma, a interferir nos preços ajustados nos Contratos. Por esta razão solicitamos o repasse do reajuste de 8% (oito por cento) por litro de Diesel S10 Aditivado para o Contrato de N° 039/2013 e de 4% (quatro por cento) por litro de Gasolina Comum para o Contrato N° 211/2013, conforme se comprova com a juntada (em anexo) da Publicação do Reajuste praticado pela Petrobrás.

1.323,00

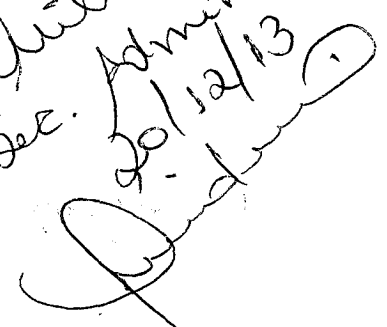
43.907,43

Mantidas as atuais condições macroeconômicas, os novos preços serão mantidos até o final da presente Licitação.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.



ROSO & FILHOS LTDA  
 CNPJ 75.982.553/0001-96  
 CAD/ICMS-335.00781-68

Autenticado  
 Sec. Administração  
 20/12/13  


Padi 11/12/13  
 Padi 11/12/13  
 Padi 11/12/13

000000



Lazarini Lazarini <edsonllazarini@gmail.com>

---

**Fw: Fw: REAJUSTE PETROBRAS**

1 mensagem

---

**Dali** <dali@rosoefilhos.com.br>  
Para: Edson Lazarini <edsonllazarini@gmail.com>

4 de dezembro de 2013 13:18

----- Original Message -----

**From:** Carlos Wichoski  
**To:** undisclosed-recipients:  
**Sent:** Tuesday, December 03, 2013 10:43 PM  
**Subject:** Fwd: Fw: REAJUSTE PETROBRAS

Bom Dia Revendedores!!!

Para conhecimento, nota disponível em [http://www.agenciapetrobras.com.br/materia.asp?id\\_editoria=13&id\\_noticia=975768](http://www.agenciapetrobras.com.br/materia.asp?id_editoria=13&id_noticia=975768)

---

---

**Política de Preços**



Publicada em 29/11/2013 19:02:14

Foto: AGÊNCIA PETROBRAS

**PETROBRAS**

A Petrobras informa sobre a implementação de sua política de preços de diesel e gasolina, após apreciação pelo Conselho de Administração, a ser aplicada a partir de 29 de novembro de 2013.

A referida política de preços visa atender aos seguintes princípios e objetivos:

011031

- a) Assegurar que os indicadores de endividamento e alavancagem retornem aos limites estabelecidos no Plano de Negócios e Gestão 2013-2017 em até 24 meses, considerando o crescimento da produção de petróleo e a aplicação desta política de preços de diesel e gasolina;
- b) Alcançar, em prazo compatível, a convergência dos preços no Brasil com as referências internacionais;
- c) Não repassar a volatilidade dos preços internacionais ao consumidor doméstico.

Já atendendo aos princípios desta política de preços, a Petrobras informa os seguintes reajustes nos preços de venda nas refinarias, a vigorar a partir da 0:00h do dia 30 de novembro de 2013:

<b>Produto</b>	<b>Reajuste (*)</b>
Gasolina A	4%
Diesel	8%

(\*) média Brasil

Os preços da gasolina e do diesel, sobre os quais incide o reajuste anunciado, não incluem os tributos federais CIDE e PIS/Cofins e o tributo estadual ICMS.

Seguindo recomendação de seu Conselho de Administração, por razões comerciais, os parâmetros da metodologia de precificação serão estritamente internos à Companhia.

Caberá ao Conselho de Administração avaliar a eficácia da política de preços da Petrobras por meio da evolução dos indicadores de endividamento e alavancagem da Companhia.

-----  
-----  
Att.

Carlos Alberto Vichoski

Assessor Téc. Comercial

Cel 45 8802 8283

[www.sindicombustiveis-pr.com.br](http://www.sindicombustiveis-pr.com.br)

---

000000

PROV. 825  
R.  
C.M.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000693

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 211/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DALIANI ROSO DE MOURA CPF:806.311.779-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 051/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 07/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 051/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme pedido protocolado sob o nº 62324, fica reajustado o valor do litro da gasolina comum para R\$ 3,03.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	43.907,43	3,03	133.039,51

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA  
DALIANI ROSO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

NOME: LUCIANO DROCNOWICZ  
CPF: 082.405.659-05

NOME: GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

## NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sªs., que nas datas a seguir relacionadas foram elevadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 9703-9	03.01.14	78.542,84
	10.01.14	78.776,98
	10.01.14	624.738,38
L.T.R. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-9721-7	06.01.14	12,60
	10.01.14	61,18
S.U.S. – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – 624008-3.	03.01.14	12.200,00
	03.01.14	12.200,00
S.U.S. – MÍDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. – 624010-5	14.01.14	25.491,83
	14.01.14	5.000,00
	14.01.14	6.382,08
S.U.S. – FN S – 81VGS – 624012-1	03.01.14	4.870,71
	03.01.14	14.012,13
	03.01.14	1.276,54
	03.01.14	2.400,00
F.N.D.E – SALÁRIO EDUCAÇÃO – 10465-5	03.01.14	38.793,05
F.N.D.E – FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BÁSICA – 19144-2	06.01.14	1.328,50
	07.01.14	3.964,73
	08.01.14	1.018,90
	08.01.14	2.177,61
	08.01.14	11.888,10
	09.01.14	1.918,54
	09.01.14	4.706,47
	10.01.14	17.184,56
	10.01.14	42.156,26
	10.01.14	2.448,15
	10.01.14	515,65
	14.01.14	23.275,38
	15.01.14	279,88
	15.01.14	69.911,58
	15.01.14	3.476,51
M.D.S – APAE – 26157-7	03.01.14	910,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF – 26154-2	03.01.14	6.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD – SUAS – 26153-4	03.01.14	1.500,00
PMU DEP. NAC. PROD. MINERAL 23301-4	10.01.14	294,41
PCAPANEMA FMASSCFV 23307-3	03.01.14	10.800,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO VIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E NINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 10 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 30 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEQUIS CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LÉVEIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Capanema



### TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2013, que trata da AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDUP/AM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 14 de Janeiro de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 211/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DALIANI ROSO DE MOURA CPF: 806.311.779-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 051/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 07/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 051/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme pedido protocolado sob o nº 62324, fica reajustado o valor do litro da gasolina comum para R\$ 3,03.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Prego unitário	Prego total
1	GASOLINA COMUM	PIRANGA	LITRO	43.907,43	8,03	133.039,51

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA  
DALIANI ROSO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



## Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DARCY SANTOS FOLLES ROSO CPF: 126.635.069-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 008/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Conforme pedido protocolado com o nº 62324, fica reajustado o valor do litro do óleo diesel S-10 para R\$ 2,61.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Prego unitário	Prego total
2	ÓLEO DIESEL S-10	PIRANGA	L	4.323,88	2,61	11.285,33

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA  
DARCY SANTOS FOLLES ROSO

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



## Prefeitura Municipal de Capanema



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.877, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, SÍTIO CORCOVADO, APARTAMENTO 301, CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO BRASIL E LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - Pr, 18/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2013  
Processo Dispensa Nº 019/2013

Data da Assinatura: 18/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratado: IMOBILIÁRIA KAZNERCZAK LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.877, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, SÍTIO CORCOVADO, APARTAMENTO 301, CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO BRASIL E LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013.

Data Inicial de vigência 18/12/2013, data final de vigência 17/12/2014.

Valor total: R\$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2013

LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO DE 300 M², LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA S2, DO SETOR S.E., DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1468/2013, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 18/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2013  
Processo Dispensa Nº 020/2013

Data da Assinatura: 18/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratado: SÍTIUVAZ DE CASTRO.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO DE 300 M², LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA S2, DO SETOR S.E., DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1468/2013.

Data Inicial de vigência 18/12/2013, data final de vigência 17/06/2014.

Valor total: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000095

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 211/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DALIANI ROSO DE MOURA CPF:806.311.779-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 051/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 07/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 051/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:


Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITRO	12.500,00	3,03	37.875,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/07/2014

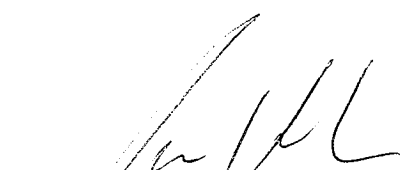
  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
ROSO & FILHOS LTDA  
DALIANI ROSO DE MOURA


TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.344.410-0  
CPF 004.726.099-56

NOME:  
CPF:

  
**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04





## Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5.758/2014**

Alega e inclui dispositivos do Decreto Municipal nº 3476/2003, que regulamenta o artigo 27, do Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA**

Art. 1º O Decreto Municipal nº 3476/2003 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º - A avaliação de desempenho dos servidores com direito à promoção será realizada por uma Comissão, designada por intermédio da Portaria pelo Prefeito Municipal, e será composta por oito integrantes, sendo seis Servidores do Quadro Eletivo do Município, um membro do Sindicato dos Servidores e o Secretário Municipal de Administração, este último na qualidade de presidente.

§ 8º - Os servidores titulares componentes da comissão, bem como seus suplentes, não poderão estar em estágio probatório e deverão integrar o final da respectiva carreira.

Art. 4º A Comissão deverá solicitar a avaliação do servidor por seu chefe imediato, para melhor poder avaliá-lo.


Parágrafo único - Caso algum dos componentes esteja na posição de chefia imediata, estará impedido de participar da avaliação do servidor, devendo ser convocado seu suplente."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Mari Lucca  
Secretária de Administração



## Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5.757/2014**

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 50, Capítulo IV, Seção 1 da Lei Municipal nº 1269/2009 de 10 de dezembro de 2009.

**DECRETA**

Art. 1º - Nomeia a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no Município de Capanema, de acordo com o que dispõe o art. 50 da Lei Municipal nº 1269/2009 de 10 de dezembro de 2009:

**Dirigente do Órgão Municipal de Educação**

- Jaqueline de Fátima Ruhmké Vazzoller

**Representantes do Órgão Municipal de Administração**

- Vanda Fátima Signori
- Mateus Ezequiel Kessler
- Representante do Órgão Municipal de Finanças
- Cloimar Walter

**Representantes do Órgão Municipal de Educação**

- Cláudia Elaine Smarotto
- Glisnéia Rosa

**Representantes do Magistério Público Municipal**

- Maria Salete dos Santos
- Vera Köpper Canci
- Maria Elizandra de Leme
- Ianiés Christmann
- Jurg Beatz Stefens
- Mari Scapini Vonz

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Dirigente do Órgão Municipal de Educação.


Art. 3º - Caberá à Comissão acompanhar o planejamento e operacionalização do Plano.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5451/2013.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Mari Lucca  
Secretária de Administração



## Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CAPANEMA - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08**


A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

**ROSENILDA ZIPPERER DA SILVA**  
**DALETE LUCAS**  
**MARCELAINE RESENER HUNHOFF MDREIRA**  
**NAIDE PADILHA DO PRADO**

Capanema, 23 de julho de 2014.

Mari Lucca  
Secretária de Administração



## Prefeitura Municipal de Capanema

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 128/2013**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa **COMERCIO DE Roupas Feitas EVELIN LARA LTDA**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIO DE Roupas Feitas EVELIN LARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.555.195/0001-07, neste ato por seu representante legal, **DALVA MARIA KATZWIHKE** CPF: 806.315.929-20 ao fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 030/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 16/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 030/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, MINISTROS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Devido à necessidade, fica ativado 25% da quantidade inicial e o contrato renovado para mais 06 (seis) meses.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	TECIDO FLANELA FUSTAD ESTANPADOM COM 28 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA COMPOSTO POR 100% AGODÃO	CATARINENSE LTDA SE	m²	216,00	7,29	1.574,64

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EVELIN LARA LTDA  
DALVA MARIA KATZWIHKE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Capanema

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 129/2013**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa **MANICA & MANICA LTDA**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MANICA & MANICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.227.350/0001-79, neste ato por seu representante legal, **IVONE POSSATO MANICA** CPF: 553.138.249-49 ao fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 030/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 16/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 030/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, MINISTROS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Devido à necessidade, fica ativado 25% da quantidade inicial e o contrato renovado para mais 06 (seis) meses.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	TECIDO DE FRALDA DUP.LA COM 48 CENTÍMETROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO	IND. MINIERA DE FRALDA FAPI	ml	382,50	3,97	1.524,13

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
MANICA & MANICA LTDA  
IVONE POSSATO MANICA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Capanema

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 084/2014**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa **MICHELLET MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MICHELLET MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, **IVO ANTONIO MULLER** CPF: 175.546.329-49 ao fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 021/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 19/05/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 021/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXERCÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, SENDO REFORMA NOS 502,88 M² EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE 357,77 M², TOTALIZANDO 860,65 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário parametrizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 084/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
MICHELLET MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Capanema

**2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 211/2013**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa **ROSD & FILHOS LTDA**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ROSD & FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, **DALIANI ROSO DE MOURA** CPF: 806.315.775-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 051/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 07/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 051/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MQUINARIAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	GASOLINA COMUM	PIRANGA	LITRO	12.500,00	0,03	375,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
ROSD & FILHOS LTDA  
DALIANI ROSO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Capanema

**3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2012**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado **JOÃO PAULO NIZER**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado **JOÃO PAULO NIZER**, pessoa física de direito privado, CPF nº: 603.822.609-53, residente na R. ANAQUAN, 57 Nº - CEP: 78300-000 - BAIRRO: CENTRO, CAMPO DE JUIHOMITE, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão dispensa nº 005/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/04/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para Locação de um imóvel (preço em averbal) com área de 540,00m², situado no lote urbano nº 03-13 (Três-Tree), da quadra nº 49 (quarenta e nove), do setor N.E. (NORDESTE), com área de 2.000,00m² da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, Destinado ao fomento à Industrialização no Município. Devido à necessidade, o presente contrato foi renovado para mais 06 (seis) meses.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Locação de um imóvel (preço em averbal) com área de 540,00m², Locação de um imóvel (preço em averbal) com área de 540,00m², com área de 2.000,00m² da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	m²	6,00	1.000,00	6.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
JOÃO PAULO NIZER  
VERA TATIANA BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMACQ).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11 de Agosto de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 25 de Julho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregociro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 25 de Julho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregociro